



R E S O L U Ç Ã O N° 035/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 01/10/2024.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Homologa “ad referendum” o relatório final da Comissão instituída pela Resolução nº 003/24-DMV

Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 22.077.221-7.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado “Ad referendum” o **Relatório Final** da Comissão instituída pela Resolução nº 003/24-DMV, que são favoráveis às Promoções/Ascensões de Níveis de Professor TIDE Associado Nível A para Professor TIDE Associado Nível B, da **Prof.^a Dr.^a Marilda Onghero Tafarel**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/10/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor